

PLANO DE ACTIVIDADES

XI Legislatura - 1ª Sessão

No decurso da 1ª Sessão da XI Legislatura, a Comissão Parlamentar de Educação e Ciência (CEC) propõe-se desenvolver as seguintes actividades:

- Promoção de uma reflexão e de um debate em torno dos **currículos dos ensinos básico e secundário**.
- Monitorização das alterações legislativas, nomeadamente as relativas ao **Estatuto da Carreira Docente e à Avaliação de Desempenho dos Docentes**
- Acompanhamento das questões respeitantes à área do **desporto**, em especial desporto escolar, desporto federado e doping.
- Avaliação da eficácia da legislação aprovada no âmbito da **Educação Especial**.
- Acompanhamento e monitorização do processo de **administração e gestão local de Educação**, nomeadamente protocolos de descentralização das competências, papel das autarquias na nova gestão das escolas, actividades de enriquecimento curricular, escolas TEIP e convivência escolar, com sinalização e divulgação das boas práticas no território.
- Acompanhamento das políticas de **juventude**, incluindo a concretização do Pacto Europeu de Juventude.
- Monitorização e avaliação das alterações no **ensino superior**, designadamente a execução do Processo de Bolonha, o modelo de financiamento e o desempenho da Agência de Acreditação e Avaliação do Ensino Superior.
- Monitorização das políticas de **Ciência** e aproximação do trabalho parlamentar ao das instituições e das pessoas que concretizam actividade científica.
- Acompanhamento e participação no programa **Parlamento dos Jovens**, dotando a equipa do programa e as escolas de todas as orientações necessárias ao bom funcionamento da edição 2009/2010. O programa desenvolve-se durante toda a sessão legislativa.

- Realização de um **encontro da Comissão com as Comissões congéneres das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira**, tendo em vista um melhor conhecimento dos respectivos sistemas educativos e troca de experiências, designadamente no que se refere aos currículos, estatuto da carreira docente, avaliação de desempenho dos docentes, acção social escolar, escola a tempo inteiro, desporto escolar, ensino especial, entre outros.
- Realização de, pelo menos, **12 audições regulares** a três membros do Governo, no âmbito das suas competências regimentais.
- Reformulação e aperfeiçoamento do processo de **escrutínio das iniciativas europeias**, face às alterações decorrentes da entrada em vigor do Tratado de Lisboa.

Para a realização das suas actividades, e no sentido de agilizar e de coadjuvar o trabalho do plenário da Comissão, propõe-se a criação dos seguintes **Grupos de Trabalho**

- Currículos dos Ensinos Básico e Secundário
- Estatuto da Carreira Docente e avaliação de desempenho dos docentes
- Desporto
- Ensino Especial

A Comissão designa ainda **relatores** para acompanhamento das seguintes matérias:

- Ensino Superior
- Juventude
- Parlamento dos Jovens
- Ciência
- Administração e gestão local de educação

Com vista à concretização das suas actividades, a Comissão efectuará **reuniões de trabalho e visitas a instituições educativas, científicas, desportivas e juvenis**, por todo o país, fomentando um contacto directo com os cidadãos e um conhecimento mais profundo da realidade das áreas da sua competência.